



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 501 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1987

EMENTA: Homologa os convênios celebrados entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.09.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º Ficam homologados os convênios celebrados entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a saber:
- Convênio Demanda Social - referente ao Termo de Compromisso nº 01/87, com vinte e quatro (24) bolsas, no valor total de CZ\$ 835.200,00;
 - Convênio PICD-1º fase - referente ao Termo de Compromisso nº 03/87 com setenta e quatro (74) bolsas, no valor total CZ\$ 2.976.400,00;
 - Convênio PICD-2º fase - referente ao Termo de Compromisso nº 01/87, com uma (1) bolsa no valor de CZ\$ 34.800,00, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo 6.427/87.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
09 de setembro de 1987

Prof. Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração